



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 435/12**

Contrato nº 082/14

Processo Administrativo nº 4.991/14 – Anexados ao de nº 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Vice Prefeito Municipal, **ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 5.050.099-5 e inscrito no CPF sob nº. 783.832.008-97, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.901/0001-32, sediada na Rua Terenas, nº 194, Alto da Mooca, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº. 41.091/13, anexado ao de nº 07.743/12-Concorrência Pública nº 001/12, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de agosto de 2012, nos autos do processo administrativo 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº 4.991/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias, de 14/02/2014 à 14/04/2014. A contratada deverá prorrogar a garantia/caução prestada para o prazo prorrogado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_ de 27 FEV 2014 de 2014.

  
**ANTÔNIO LUIZ CALDAS JUNIOR**

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU  
CONTRATANTE


  
**AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



**Daniilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3